Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1194

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 396 de 06 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento do município de Cerqueira César/SP."

O Prefeito(a) Municipal de Cerqueira César/SP no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). Victor Luiz Alves de Oliveira como Agente de Desenvolvimento do Município de Cerqueira César/SP.

Art.2° - A figura de Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Nº 123/06, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 4° - Das responsabilidades técnicas e institucionais do Agente de Desenvolvimento:

· Liderança e articulação;
· Identificação de demandas e apoio à vocação;
· Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
· Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
· Facilitação de acesso a crédito e compras públicas;
· Monitoramento e avaliação de resultados;
· Divulgação de boas práticas e integração regional;
· Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;
· Promoção de redes de cooperação;
· Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
· Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor;
· Organização de feiras e eventos.

Art. 5° - As funções do Agente de Desenvolvimento nomeado serão desenvolvidas sem prejuízo à possíveis funções anteriores;

Art 6° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, aos 06 de outubro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal